



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 237, Ano 1 – 19/10/2018

Sumário

ERRATA – Data de abertura do Pregão 226/2018 – SERMALI	2
Extrato – Termo Aditivo nº 221/2018 – SERMALI	2
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 233/2018 – SERMALI	2
Comunicado de Nova Data – Concorrência Pública nº 14/2018 – SERMALI.....	2
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 12/2018 – SERMALI.....	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 130/2018 – SERMALI.....	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 234/2018 – SERMALI	4
Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 12/2018	4
Portaria nº 42 / 2018 – SEMAS, 18 de Outubro de 2018.	4
Extrato do Termo de Fomento nº. 001/2018 – SEMAS	5
Portarias - SEMARH.....	5
Processo Administrativo Disciplinar.....	8





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

ERRATA – Data de abertura do Pregão 226/2018 – SERMALI

O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, **corrigir** a data de abertura do **Pregão** acima citado, na publicação do dia 11/10/2018, edição 232, página 25 – Diário Oficial Eletrônico. **Data correta da abertura da licitação dia 01/11/2018.**

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.
Paulo Cesar Magnuskei
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Termo Aditivo nº 221/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação dos prazos de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 74/2018 - SERMALI, que visa o atendimento e acompanhamento de pacientes portadores de deficiência auditiva com a devida dispensação de aparelhos auditivos, em ação desenvolvida em parceria com o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual da Saúde, **por mais 06 (seis) meses**, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 43/2018-SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.061.973,60.

CONTRATADA: CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR SÃO JOSÉ LTDA – EPP.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2018.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 233/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção e recuperação dos gramados dos Estádios e Campos administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de novembro de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado de Nova Data – Concorrência Pública nº 14/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Implantação do Parque Linear do Rio Itaqui – Fase 2 – Etapas Borda do Campo e Nemari.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a **data de abertura** da **Concorrência Pública nº 14/2018-SERMALI** prevista para o dia 26/10/2018 fica **PRORROGADA** para o **dia 22 de NOVEMBRO de 2018 às 09h00min**. O Edital alterado encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Extrato – Ata Chamamento Público nº 12/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de instituição privada para prestação de serviços na modalidade abrigo, destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, tratamento para recuperação da dependência química do álcool e drogas.”

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 12/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTO DEFERIDOS

	INSTITUIÇÃO	ESPECIALIDADE
01	COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ	COMUNIDADE TERAPEUTICA

DATA DO JULGAMENTO: 16 de outubro de 2018

A **ATA** desta sessão, na íntegra, encontra-se publicada no site desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br/ LICITAÇÕES.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018
Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 130/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 130/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 389/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de escritório e expediente, **ADJUDICANDO** às empresas:

- ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME, no valor total de R\$ 18.443,00.
- ADRIANA WERCH BIRCK - EPP, no valor total de R\$ 3.440,00.
- ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, no valor total de R\$ 34.027,40.
- CORDEIRO E FRANCO LTDA - ME, no valor total de R\$ 43.488,50.
- DGW BRASIL EIRELI ME, no valor total de R\$ 56.324,30.
- DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, no valor total de R\$ 413.190,00.
- DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, no valor total de R\$ 200.010,00.
- ELMO PAPELARIA EIRELI, no valor total de R\$ 34.036,30.
- EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor total de R\$ 21.710,00.
- GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, no valor total de R\$ 5.386,80.
- K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 7.227,80.
- KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, no valor total de R\$ 12.236,00.
- MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, no valor total de R\$ 17.923,20.
- MARCIANE BONTORIN - ME, no valor total de R\$ 14.081,60.
- M.I. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, no valor total de R\$ 84.975,70.
- MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 8.650,50.
- SATELITE COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 1.400,00.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 234/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de MEDALHAS e TROFÉUS para atender aos eventos e demais atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais secretarias do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de NOVEMBRO de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 12/2018

A Secretaria Municipal de Habitação comunica a decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 12/2018, referente ao concessionário **OSVALDO NEPONUCENO**, nos seguintes termos:

- aplicação da penalidade de **advertência**, ao Concessionário Osvaldo Neponuceno, por não ter efetuado a revalidação do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 144/2015, na data contratualmente acordada.
- o registro no Cadastro Habitacional Municipal do Concessionário Osvaldo Neponuceno, da aplicação da penalidade de advertência.
- a intimação do Concessionário Osvaldo Neponuceno para conhecimento da aplicação da penalidade.

Informamos que o prazo recursal é de **10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado.**

São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Trevizan Meyer

Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 42 / 2018 – SEMAS, 18 de Outubro de 2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUCIMARA DOS SANTOS VIDAL**, inscrito no CPF sob nº 612.209.819-15, e RG 4.948.591-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 506/2018, o qual tem como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede do Conselho Tutelar - Centro.



Art. 2º Designar, **LAFAIETE PERES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 051.985.139-03, e RG nº 9.177.442-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando nº 506/2018, o qual tem como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede do Conselho Tutelar - Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2018.

Sonia Aparecida Arruda do Vale
Secretária Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Fomento nº. 001/2018 – SEMAS

Tendo em vista a publicação do presente extrato em Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 235, Ano 1, em 17/10/2018.

Retificamos a presente publicação, no item vigência, para que passe a constar a seguinte redação:

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº. 76.105.543/0001-35, e a Associação Beneditina da Providencia – ABENP – Lar Mae Maria, CNPJ nº. 02.765.097/0020-11. **OBJETO RESUMIDO:** Execução do “**Projeto Assistir e Amparar**”, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 19/2018 - CMDCA/SJP, com transferência de recursos financeiros provenientes da Deliberação nº 55/2016 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR pelo **Programa Crescer em Família**. **DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de publicação deste extrato. DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO BENEDITO FENELON – Prefeito Municipal, SÔNIA APARECIDA ARRUDA VALE – Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS – Presidente da Associação Beneditina da Providencia – ABENP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 8327/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011567 / 2018 de 06/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PREMIO
Ao<A> servidor<a>: - Matricula 007553 01
ANDREA GARCIA FERNANDES

CARGO CIRURGIAO DENTISTA





Nível:079 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE DEPUTADO ERNESTO MORO REDESCHI

Quantidade de dias: 018

Período: 15/10/2018 a 01/11/2018

Período concedido: 10/12/2002 a 01/04/2004

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8428/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 16368/2018 de 03 de outubro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8447/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º14635 de 31 de agosto de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n.º 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8462/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014601 / 2018 de 30/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
MARIZETE DO CARMO LORENA WZOREK-Matricula 007774 01
CARGO PROFESSOR
Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTONIO - PORTE II

A partir de: 29/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8463/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/2017,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A NOMEACAO

DE AMANDA JULIANI ARNEIRO-Matricula 021414 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DA NOMEAÇÃO ORA ANULADA: Portaria Nr.07450/2018 de 13/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Não ter tomado posse no prazo previsto no artigo 16 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8506/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016729 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

NOMEAR RITA DE CASSIA FELIPE SUCHEK - Matrícula 021417 01

CARGO CHEFE DE DIVISÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

A partir de: 11/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 064/2017. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 024/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

